



DECRETO Nº 31.681/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 011733/17 de 09/10/2017,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte ao Sr. **Luiz Carlos Martins de Mattos**, esposo da ex-servidora **Alice Montrezol Mattos**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária na matrícula 5698, falecida em 01 de outubro de 2017, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 4.052,82** (quatro mil e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de dezembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas